

LEI Nº 3.216, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Pompeia para o fim que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à reforma de Pista de Cooper, com seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 - Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

02.11.01 - Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.1032 - Reforma/e ou Ampliação de Pequenas Obras de Esporte e Recreação

Fonte – 02 – Estado (Convênio)

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. A cobertura de crédito que trata o art. 1º será feita através de Repasse Estadual advindo do Convênio firmado sob o nº 102.676/2023.

Excesso de Arrecadação.....R\$ 200.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e o anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos).

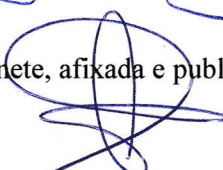
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 25 de janeiro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Marlon Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

